



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019

Ano III - Edição número 423

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA - 02

**SECRETARIA DO EXECUTIVO** - 02

**DECRETO** - 02

**PORTARIA** - 02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019

| Ano III - Edição número 423 |

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO N.º 3.213/19, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

- três mil, duzentos e treze -

"Versando sobre a Revogação do Decreto Municipal nº 2.944/15, e dá outras providências".

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.944/15, de 11/12/2015, que estabelece critérios para atribuição de jornada e turno, para os servidores que exercem o emprego público de motoristas;

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 3249/2019.

#### - DECRETA -

**Artigo 1º.** Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2.944/15, de 11 de dezembro de 2015.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 09 de agosto de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 09 de agosto de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

#### PORTARIA N.º 2.095/19, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

- dois mil e noventa e cinco -

"**Substitui representantes do Conselho Municipal da Saúde.**"

**José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

**Considerando**, a Portaria nº 2.069/2019, que versa sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando**, o Processo Administrativo nº 3670/2019, que solicita a substituição da representante de entidades dos trabalhos da área de saúde e dos usuários.

#### - RESOLVE -

**Artigo 1º.** Ficam substituídas as seguintes representantes do Conselho Municipal da Saúde, nomeadas através da Portaria nº 2.069/2019, a seguir:

- **Nathália Durval Maxta**, fica substituída pela Sra. **Walkiria Bertelli Fernandes Clemente**, portadora do RG. nº 6598900-MG e CPF. nº 031.621.036-65, residente na Avenida Marina Maria Chaves Barcellos nº 700, Jardim Continental, nesta cidade de Patrocínio Paulista – SP, como **representante de entidade representativas dos trabalhadores da área de saúde;**

- **Carla Luisa Aparecida de Moraes Oliveira**, fica substituída pela Sra. **Ana Paula dos Reis**, portadora do RG. nº 25.833.556-7 e CPF. nº 163.987.078-42, residente à Rua Cel. José Cândido nº 1535, nesta cidade de Patrocínio Paulista – SP, como **representante de entidade e movimentos representativos de usuários.**

**Artigo 2º.** Os representantes deverão tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

**Artigo 3º.** Os serviços prestados pelos conselheiros serão gratuitos e considerados serviços relevantes prestados ao Poder Público Municipal, sem remuneração e sem vínculo empregatício.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 06 de agosto de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 06 de agosto de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
**Secretária do Executivo**